



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Deliberação COFEHIDRO nº 280 de 09/12/2025

*Aprova o Documento Referencial para Utilização dos Recursos de Custeio do FEHIDRO e dá outras providências.*

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00009683/2025-52, em especial a Nota Técnica DRHi nº 062/2025 (SEI nº 0090754040),

### **Delibera:**

**Artigo 1º** – Fica aprovado o Documento Referencial para Utilização dos Recursos de Custeio do FEHIDRO, constante do anexo a esta Deliberação.

**Artigo 2º** – Fica recomendado às entidades executoras a elaboração de manuais específicos para disciplinar procedimentos administrativos internos a serem adotados para o atendimento às solicitações e à aplicação dos recursos de custeio, devendo tais procedimentos observar os princípios da administração pública e ser compatíveis com a legislação e regulamentação vigentes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação desta Deliberação.

**Artigo 3º** - Será instituído Grupo de Trabalho (GT) composto por 2 (dois) representantes de cada entidade executora, incumbido de analisar os manuais específicos apresentados no prazo estabelecido no caput do Artigo 2º.

**Parágrafo único** - Servidores e funcionários das entidades executoras, bem como membros do COFEHIDRO, poderão ser convidados a colaborar com os trabalhos do GT, a critério da coordenação, mediante solicitação dos membros do grupo.

**Artigo 4º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o Anexo pode ser acessado em [www.sigrh.sp.gov.br/cofehidro/deliberacoes](http://www.sigrh.sp.gov.br/cofehidro/deliberacoes).

**CRISTIANO KENJI IWAI**

Subsecretário de Recursos Hídricos e Saneamento Básico  
representante da Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO